

Prca. 13 811/41

(CP-55-42)

1942

EMO/OCS

VISTOS E RELATADOS estes autos em que José Sampaio Valle Junior opõe embargos ao acórdão proferido por este Conselho, em sessão plena, em 3 de abril de 1941, que homologou as operações realizadas pela Carteira Prefeital da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação e concernentes à construção de três prédios para moradia de associados, inclusive do recorrente:

CONSIDERANDO que em se tratando de acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, na plenitude de sua composição, durante a vigência do decreto 24.784, de 14 de julho de 1934, no caso, o recurso cabível seria para o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio na forma do art. 5º do mesmo decreto, se verificadas as hipóteses ali previstas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, e por unanimidade, não tomar conhecimento do recurso de embargos.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1942

a) Silvestre Péricles Presidente

a) Antônio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em / /

Publicado no "Diário Oficial" em 14/8/42